

CAMPANHA DE TRANSFERÊNCIAS 2018

REGULAMENTO CONCURSO DE BOLSAS PARA

ENSINO MÉDIO REGULAR

MATRÍCULAS NOVAS

- Regulamento promovido pelo Colégio Técnico de Curitiba, com sede na Rua Itacolomi, 450 Portão, Curitiba-PR.
- O benefício da Bolsa será oferecido aos interessados que efetuarem a matrícula no Ensino Médio Regular que tenham participado do concurso.
- A Bolsa oferecida é exclusivamente aos **novos matriculados no Ensino Médio Regular** e serão mantidas se respeitado este regulamento.
- O interessado deverá realizar uma prova para sua classificação, no dia 11/08/2018, das 09h00 às 12h00 e apresentar documento de identidade, preencher a prova com caneta preta ou azul e não poderá portar qualquer equipamento eletrônico, como celular, calculadora, etc.
- A prova valerá 250 pontos, sendo composta por 15 questões objetivas, valendo 10 pontos cada e 01 Redação, valendo 150 pontos.
- As inscrições deverão ser realizadas até o dia 10/08/2018 até as 20h00.
- O desconto é válido somente para as mensalidades. Não incluso material didático ou outra taxa administrativa.
- O interessado terá direito ao percentual de Bolsa estipulado pelo CTC, quando efetuar o pagamento da 1ª mensalidade, assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e requerimento de matrícula que são parte integrante da efetivação da mesma.
- As matrículas deverão ser efetivadas até o dia 15/08/2018, para que o concursado não perca o direito ao benefício.
- O percentual da Bolsa varia, conforme tabela abaixo:

Nº DE ACERTOS	% BOLSA
241 a 250	70%
221 a 240	65%
201 a 221	60%
181 a 200	55%
161 a 180	50%
141 a 160	45%
100 a 140	40%

- O aluno terá direito a manter a Bolsa se:
 - Tiver fornecido à escola, toda documentação exigida, antes do início das aulas;
 - Frequentar regularmente as aulas, com frequência mínima de 75%.
 - Cumprir o regimento interno;
 - Não reprovar na série cursada;
 - Efetivar o pagamento das parcelas até o dia 8 de cada mês.
 - Manter o vínculo com o Colégio ininterruptamente.
- As Bolsas não são cumulativas.
- A Bolsa é individual e intransferível.
- A diretoria do CTC cancelará o benefício da bolsa, caso o aluno não cumpra este regulamento.
- A bolsa terá validade para aulas a partir de agosto de 2018.
- Em hipótese alguma será permitida contestação por parte do aluno quanto aos procedimentos aqui descritos;
- O candidato não terá acesso a prova corrigida;
- Qualquer outra situação, não prevista neste regulamento, será dirimida pela direção da Escola.

VALIDADE DO REGULAMENTO
Início: AGOSTO/2018